



FREGUESIA DE ALPALHÃO

AVISO

Exumação

Rui Miguel Mourato Canatário, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, e conforme o artigo n.º 12 do Regulamento do Cemitério da Freguesia, informa que irá proceder-se a exumação dos restos mortais da sepultura temporária n.º 52 do talhão 11.

Os familiares devem contactar a Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias, para acordar a data da exumação e o destino a dar aos restos mortais.

Findo o prazo referido, sem que os interessados promovam qualquer diligência, as ossadas existentes serão consideradas abandonadas e a junta procederá à sua exumação nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do referido Regulamento .

Da mesma forma, não se pronunciando quanto ao epitáfio, considera-se que não existir oposição quanto ao destino a dar ao mesmo.

Alpalhão, 16 de setembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão


(Rui Miguel Mourato Canatário)

